



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 234 DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 004/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 046 de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 03/2020 Processo ético, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PI nº 046 de 28 de janeiro de 2020;

Art. 2º - Designar a conselheira **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren – PI nº 411561-TE**, para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 004/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de julho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF